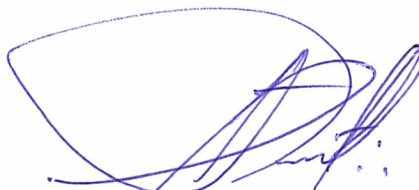


PORTARIA N° 527 DE 15 DE MAIO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23411.001867/2017-01,

RESOLVE:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 17/05/2017, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, constituída pela Portaria n° 422 de 17/04/2017, em conformidade com o parágrafo único do art. 145 da Lei 8.112/90.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor *Pro tempore*